GT 4 – Direitos Humanos e Democracia

Do SNI à ABIN: permanências da lógica de segurança nacional e a vigilância do 'inimigo interno' no Brasil

Luan Piovani [1]

Resumo. O trabalho analisa as continuidades autoritárias na atuação da comunidade de informações brasileira, comparando o Serviço Nacional de Informações (SNI), criado durante a ditadura militar (1964-1985) sob a Doutrina de Segurança Nacional (DSN), com a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), instituída em 1999 no período democrático. Por meio de análise documental do acervo do SNI, o estudo demonstra como os agentes do regime militar construíram e criminalizaram a figura do "subversivo", especialmente comunistas, trabalhistas e opositores da ordem social tradicional, com base em influências ideológicas estadunidenses (guerra interna) e francesas (guerra revolucionária). A pesquisa argumenta que, embora a ABIN represente formalmente um novo paradigma democrático, episódios recentes (notadamente no governo Bolsonaro, 2019-2023) revelam permanências preocupantes da lógica de vigilância política e suspeição sobre setores da sociedade civil. O trabalho contribui para o debate sobre o legado autoritário duradouro das estruturas de segurança do Estado e os desafios para a consolidação de uma inteligência verdadeiramente democrática no Brasil.
Palavras-chave: Doutrina de Segurança Nacional (DSN); Serviço Nacional de Informações (SNI); Inimigo interno; Vigilância política; Autoritarismo.

Abstract: This study examines the authoritarian continuities in the operations of Brazil's intelligence community, comparing the National Intelligence Service (SNI)—established during the military dictatorship (1964–1985) under the National Security Doctrine (DSN)—with the Brazilian Intelligence Agency (ABIN), which was created in 1999 during the democratic era. Through a documentary analysis of the SNI archives, the study demonstrates how agents of the military regime constructed and criminalized the figure of the "subversive"—particularly communists, labor activists, and opponents of the traditional social order—based on ideological influences from the United States (internal war) and France (revolutionary war). The research argues that, although ABIN formally represents a new democratic paradigm, recent episodes (notably during the Bolsonaro administration, 2019–2023) reveal troubling continuities in the logic of political surveillance and suspicion toward sectors of civil society. This work contributes to the debate on the enduring authoritarian legacy of state security structures and the challenges to the consolidation of a truly democratic intelligence system in Brazil.
Keywords: National Security Doctrine; National Information Service; Enemy Within; Political Surveillance; Authoritarism.

[1] Doutorando e mestre em Sociologia pela Unicamp. Pesquisador contemplado com bolsa Fapesp. E-mail: luan.piovani98@gmail.com.

Introdução

A história recente do Brasil é marcada pela profunda influência da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), um conjunto de preceitos ideológicos e operacionais que, durante o regime militar (1964-1985), orientou a repressão estatal contra o chamado "inimigo interno". O principal instrumento dessa vigilância sistemática foi o Serviço Nacional de Informações (SNI), responsável por construir a figura do "subversivo" e por agir preventivamente para neutralizar qualquer forma de dissidência ou oposição ao governo. A redemocratização do país promoveu a reformulação do aparato de inteligência, levando à criação da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) em 1999, que teoricamente deveria operar sob novos parâmetros democráticos. No entanto, episódios recentes, notadamente durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2023), indicaram uma inquietante continuidade de práticas de vigilância política contra opositores.

Este trabalho se propõe a investigar precisamente essas permanências da lógica militarizada na atuação da comunidade de informações brasileira. Por meio de uma análise documental do extenso acervo do SNI – composto por milhões de páginas digitalizadas e acessíveis no Arquivo Nacional –, o estudo busca destrinchar como os agentes do período ditatorial elaboravam e criminalizavam a figura do subversivo. Paralelamente, contrasta essas práticas históricas com a atuação contemporânea da ABIN, argumentando que, apesar da nova roupagem institucional, subsiste uma mentalidade que prioriza o controle e a suspeição sobre setores da sociedade civil, em detrimento de preceitos democráticos como a transparência e o respeito aos direitos fundamentais. Dessa forma, a pesquisa contribui para o debate sobre o legado autoritário duradouro das estruturas de segurança do Estado e os desafios persistentes para a consolidação de uma inteligência verdadeiramente democrática no Brasil.

1. As agências de inteligência e suas origens no Brasil

Em seus estudos sobre o processo histórico que deu origem ao Estado-nação moderno, Charles Tilly (1996) afirma que os serviços de inteligência surgem devido a sua dupla natureza: informacional e coercitiva. As primeiras organizações

permanentes e profissionais voltadas à produção de informações surgem na Europa a partir do século XVI. Essas entidades tiveram um papel de destaque na afirmação dos Estados nacionais como a forma hegemônica de autoridade política moderna, uma trajetória histórica que garantiu a centralização política nas mãos do Estado, que levou ao monopólio do uso da violência e à construção de uma legitimidade que justifique seu uso. O fator que levou os governantes a criarem serviços de inteligência foi a necessidade de obter informações confiáveis de forma eficiente e com o menor custo possível, esses dados seriam fundamentais para os conflitos internos e externos que envolvem os Estados.

No entanto, foi no século XIX que os Estados modernos passam a se especializarem em métodos de investigação e controle político. A repressão deixa de ser reativa, tornando-se proativa, buscando prever descontentamentos e neutralizar indivíduos e/ou grupos que ameacem o ordenamento político. A coerção proativa envolvia o monitoramento contínuo de subversivos em potencial. Com a implementação de sistemas de vigilância e órgãos públicos dedicados ao policiamento político, foram formuladas e implementadas novas técnicas de investigação. Segundo Tilly (1996, p. 180), “A polícia criminal e política generalizou o emprego de dossiês, postos de escuta, relatórios rotineiros e levantamentos periódicos de quaisquer pessoas, organizações ou eventos que pudessem perturbar a ‘ordem pública’”. Um apontamento levantado pelo sociólogo estadunidense é que a expansão da atividade não-militar do Estado teve início na época da especialização militar. Isso fica evidente ao percebermos que os serviços de inteligência passam por um processo de aprimoramento qualitativo e quantitativo durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), além de atuarem distintamente, de acordo com fatores sócio-políticos, nos respectivos países durante a Guerra Fria (1947-1991).

No Brasil, eventos de grande magnitude sociopolítica, tanto internos, como a Greve Geral de 1917 e os movimentos tenentistas, quanto externos, como a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e a Revolução Russa de 1917, estimularam a criação do primeiro órgão governamental dedicado à inteligência. Durante o governo de Washington Luís (1926-1930), foi instituído, em novembro de 1927, o Conselho de Defesa Nacional, possuindo, entre suas prerrogativas, o direito de investigar a vida pessoal de adversários políticos do presidente ou espionar operários em greve. Este primeiro órgão de inteligência possuía mandato amplo e estava mais voltado para

acompanhar e, caso necessário, reprimir o “inimigo interno” que ameaçasse a ordem socioeconômica ou o próprio governo (Figueiredo, 2005).

Após a Revolução de 1930, ainda na fase do governo provisório de Vargas, as estruturas de coleta de informações foram mantidas e reforçadas, especialmente no caso da polícia política. Isto ocorre devido aos conflitos políticos e oposições ao governo ocorridas nas décadas de 1930 e 1940, com destaque para as revoltas feitas pelos comunistas e integralistas (Cancelli, 1994). Além do reforço ao policiamento, a Lei de Segurança Nacional de 1935 deu a base jurídica para a repressão estatal contra crimes políticos, cometidos por grupos ou indivíduos que ameaçassem a integridade do Estado (Reznik, 2004). Estes elementos deram forma para as operações repressivas discricionárias, que prendeu, interrogou e reprimiu as oposições ao regime que se constituía.

Com o final da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), as atividades de inteligência nas grandes potências ocidentais passaram por um processo de autonomização, tornando-se uma instituição permanente de Estado, e, com o advento da Guerra Fria, se constituíram como aparato criminal de investigação, recorrendo a técnicas científicas para a resolução dos problemas de subversão ideológica. Neste contexto, os órgãos de inteligência se tornaram responsáveis pela detecção, apreensão, vigilância e armazenamento de informações sobre populações que fossem classificadas como subversivas (Antunes, 2002).

No Brasil, a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (CSN) não foi visto como suficientemente capaz de lidar com a nova dinâmica internacional. Seria necessário a formulação de um órgão especializado que tivesse função de recolher e estudar informações sensíveis à defesa do país de forma sistemática e permanente, tendo atribuições precisamente definidas. Devido ao exposto, durante o governo Dutra (1946-1951), foi criado o Serviço Federal de Informações e Contra-Informações (SFICI). Mesmo com as debilidades constatadas, o SFICI continuou subordinado ao Conselho. Relativo a questões internas, o novo órgão de inteligência possuía uma Subseção de Segurança Interna, responsável por pesquisar e informar sobre possibilidade de ocorrências subversivas de qualquer natureza, e já no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) havia uma preocupação com os movimentos da esquerda política (Antunes, 2002).

Com o golpe militar de 1964, o aparato de informações brasileiro é novamente

reformulado. O Serviço Nacional de Informações (SNI), arquitetado pelo gal. Golbery do Couto e Silva, foi criado pelo presidente Castelo Branco ainda no seu primeiro ano de governo, com a justificativa de enfrentar uma guerra psicológica contra os "subversivos". Nesta concepção abstrata, os assuntos que pudessem interessar à segurança nacional, visando o combate à "subversão", tornaram-se amplos demais, levando a suspeição para milhares de indivíduos que, supostamente, estariam contra a ordem e contra a "revolução". O medo e a aversão ao comunismo, e suas influências, fez com que os setores de informação da ditadura suspeitassem da presença do "inimigo" em praticamente toda a sociedade, sendo que esta deveria ser completamente vigiada para assegurar a segurança nacional (Samways, 2013).

O conceito de segurança nacional, longe de ser uma noção estática ou neutra, é profundamente moldado por contextos históricos, políticos e sociais. Desde suas origens, este termo tem sido instrumentalizado para justificar medidas autoritárias, criminalizar dissidências e legitimar a vigilância estatal, muitas vezes sob o pretexto de proteger a ordem e a estabilidade institucional. No Brasil, essa trajetória é marcada por uma herança ditatorial, onde a Doutrina de Segurança Nacional (DSN) serviu como base para a repressão sistemática durante o regime militar (1964-1985), consolidando a ideia de um "inimigo interno" a ser combatido.

2. A Construção do Inimigo e sua contínua vigilância

O anticomunismo, em suas múltiplas vertentes, está presente nas percepções dos agentes de inteligência, que atuavam para garantir a manutenção de uma ordem socioeconômica e a contenção do bloco socialista. No Brasil, a questão da luta contra as esquerdas, em geral, como o trabalhismo e o nacionalismo de esquerda, e o comunismo, em específico, serviu de base ideológica e justificativa para a atuação da polícia política e dos órgãos de informação. Os comunistas eram percebidos como os principais inimigos porque, além de ameaçarem as instituições políticas, também desafiavam a ordem social tradicional, já que se colocavam contra a família, religião, propriedade etc. (Motta, 2010). Ou seja, na ótica anticomunista adotada pelos órgãos repressivos, o comunismo representava elementos opostos e irreconciliáveis com os valores da sociedade ocidental, visando apenas subvertê-la e destruí-la (Samways, 2014).

Um dos elementos que ajudou a edificar esta mentalidade foi a influência estadunidense sobre os aparatos de segurança e informação brasileiros. Como coloca Huggins (1998, p. 80), logo com o fim da Segunda Guerra Mundial e o advento da Guerra Fria, as mudanças no mundo "não-ocidental", que culminou com o surgimento de regimes nacionalista e socialistas, e a difusão de ideias comunistas, tanto de corte soviético quanto chinês, serviu de pretexto para o governo estadunidense aprofundar os seus programas de treinamento de policiais latino-americanos. Além das forças policiais, o governo norte-americano também implementou políticas para se aproximar dos militares brasileiros.

O processo de implementação da Escola Superior de Guerra (ESG), por exemplo, contou com a assessoria do exército estadunidense. Esta missão de assessoria permaneceu no país até 1960, e um representante dos militares norte-americanos foi mantido na ESG até 1973 (Selcher, 1977). A nominada instituição de altos estudos militares foi instrumental para o desenvolvimento da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), que serviu de base ideológica e deu senso de missão para o governo ditatorial e seu sistema de informações. Um dos conceitos militares estrangeiros que foram introduzidos pela DSN foi a "guerra interna" estadunidense, onde se afirmava que a principal ameaça ao governo decorria, potencialmente, do inimigo interno, representado pelas forças de esquerda e por ideias subversivas. Sodré (1965) considera que um dos objetivos das missões militares estrangeiras eram manipular o anticomunismo, colocando que a missão fundamental das Forças Armadas do mundo "ocidental e cristão" seria acabar com o comunismo, fazendo uso da violência estatal.

O começo da Guerra Fria levou a maioria dos países, obrigatoriamente, a uma reflexão em relação à sua segurança nacional, tendo em vista que uma nova guerra mundial seria nuclear e, suas consequências, catastróficas. As duas potências em disputa, Estados Unidos e União Soviética, passaram a exportar pessoal especializado e técnicas de treinamento na área de inteligência para os países sobre a sua esfera de influência, visando conter infiltrações e garantir sua hegemonia (Antunes, 2002, p. 47). No caso do Brasil, as influências estrangeiras que pautaram a atuação dos aparatos de segurança e informações foram francesas e estadunidenses. Ademais, os pensadores da ESG podem ser tidos como herdeiros de uma tradição ideológica autoritária, tomando influências de autores como Oliveira

Vianna, Alberto Torres e Azevedo do Amaral. O elo entre o pensamento destes autores e a DSN são as desconfianças nas instituições liberais, na capacidade das elites políticas em governar e na inserção das massas nos processos de escolha dos governantes (Lanza; Piovani, 2024).

De acordo com a DSN, a segurança interna do Brasil estava sob ameaça da infiltração comunista e do crescimento de movimentos sociais subversivos. Para fazer frente a este quadro, adotou-se o conceito francês de Guerra Revolucionária, desenvolvido durante as guerras coloniais francesas na Argélia e na Indochina no Instituto de Altos Estudos de Defesa Nacional , em que a luta tinha que ser contra o "inimigo interno", oculto no interior da sociedade. Nesta nova concepção militar, a principal ameaça para a integridade nacional deixa de ser elementos externos e passa a ser agentes internos, corrompidos por ideologias subversivas. Dentro desta confrontação, é preciso ir além de estratégias militares, preocupando-se com a esfera política, econômica e psicossocial, buscando neutralizar qualquer elemento dissonante dentro do corpo nacional.

A influência europeia dentro dos setores castrenses brasileiros se deve à missão militar permanente que é instalada no país em 1960, onde os instrutores franceses introduziram as teorias e técnicas de luta antissubverssiva. A teoria da Guerra Revolucionária acabou servindo de validação "científica" para as análises políticas dos oficiais contrários ao governo de João Goulart (1961-1964), constatando que, suspostamente, existiria um processo revolucionário em curso no país e que o governo de turno estava sendo conivente com as articulações subversivas (Chirio, 2012).

As influências internacionais estão presentes na própria legislação de Segurança Nacional imposta pelo governo ditatorial (DL nº 314/1967), onde, no seu 2º artigo, afirma que "A segurança nacional é a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos, tanto internos como externos", sendo que a luta contra antagonismos internos está relacionado com o conceito de "guerra interna" estadunidense. Enquanto no artigo 3º declara que "A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva". No entanto, além de mencioná-lo diretamente, a legislação ditatorial também dá uma definição sobre o conceito

francês, afirmando, no parágrafo 3º do artigo 3º, que “A guerra revolucionária é o conflito interno, geralmente inspirado em uma ideologia ou auxiliado do exterior, que visa à conquista subversiva do poder pelo controle progressivo da Nação”.

3. Permanências autoritárias

No fim do regime ditatorial, foi implementada, em 1983, uma nova LSN que, mesmo estabelecendo um critério mais rígido para a sua aplicação, ainda se pautava por uma lógica anticomunista. Além disso, as Forças Armadas mantiveram a competência de julgar os crimes contra a segurança nacional, algo que não condiz com um ordenamento democrático. Mesmo com suas características autoritárias, esta LSN foi mantida pelos governos civis subsequentes, sendo revogada apenas em 2021. Duas novas legislações substituíram a LSN, sendo que uma estabeleceu crimes contra o estado democrático de direito e contra a soberania nacional, enquanto a outra é uma lei antiterrorista. O processo de elaboração desta última foi complexo, tendo em vista o perigo de criminalização de movimentos sociais e a volta de uma noção de “inimigo interno” que deve ser combatido (Nunes, 2014).

A partir de 1988, a doutrina da ESG passa por reformulações. A concepção das forças armadas sobre a democracia contemporânea adotou diversos elementos poliárquicos, mas faz adaptações. Este “pluralismo securitista” valorizou o poder da influência na formação de comportamentos e do papel politizador dos partidos políticos, integrando o respeito às minorias e aos direitos individuais. Porém, suprimiu uma visão da democracia a partir de antagonismos, pondo no centro de seu modelo a formação de consensos, maiorias e solução pacífica de conflitos. A doutrina relegou a participação política das massas ao voto, relegando a grande maioria “não elite” ao papel eleitor, sem engajamento ativo da cidadania no processo decisório (Lentz, 2022).

Mesmo com relativos avanços na redução da influência castrense, os sucessivos governos democráticos, constituídos após o fim da ditadura militar, asseguraram grande autonomia para os militares definirem as políticas de defesa e segurança, fazendo uso do legado deixado pelo regime ditatorial, como a noção ampla de segurança nacional que enquadra o inimigo interno que precisa ser vigiado e, caso necessário, perseguido e neutralizado. Historicamente as Forças Armadas

têm atuado sistematicamente em assuntos internos no Brasil, elemento que dificulta sua institucionalização e profissionalização em ordenamentos democráticos. Setores substanciais de oficiais militares, especialmente no exército, mantêm a crença na legitimidade do suposto direito da corporação em definir os “objetivos nacionais permanentes”, fazendo pronunciamentos e supervisionando projetos de ampla importância política e social (Hunter, 1997). Isto mostra que as Forças Armadas continuam acompanhando os desenvolvimentos sociopolíticos internos, indo além das questões de segurança e defesa.

Considerações finais

A presente pesquisa buscou investigar as permanências da lógica militarizada na atuação da comunidade de informações brasileira, confrontando o período ditatorial (1964-1985), marcado pela atuação do Serviço Nacional de Informações (SNI) sob a Doutrina de Segurança Nacional (DSN), com o período democrático posterior, que culminou na criação da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) em 1999.

A análise documental do acervo do SNI revelou que a construção da figura do "subversivo", notadamente comunistas, trabalhistas e demais opositores da ordem socioeconômica vigente, não foi arbitrária, mas sim sistematicamente elaborada com base em influências ideológicas estrangeiras, especialmente a doutrina estadunidense da "guerra interna" e o conceito francês de "guerra revolucionária". Essas influências, disseminadas por meio de missões militares e da Escola Superior de Guerra (ESG), forneceram suposta legitimidade "científica" à vigilância proativa e à repressão preventiva contra o chamado "inimigo interno".

Argumentou-se que, apesar da redemocratização e da reformulação institucional do aparato de inteligência, persistem traços autoritários significativos. A manutenção, por décadas, da Lei de Segurança Nacional (LSN) em parâmetros anticomunistas, a autonomia conferida às Forças Armadas para definir políticas de defesa e segurança, e episódios recentes de vigilância política contra opositores, notadamente durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2023), indicam que a transição para uma inteligência verdadeiramente democrática permanece incompleta.

A pesquisa evidencia, assim, que o legado autoritário não se restringe a uma

herança institucional formal, mas se manifesta sobretudo em uma mentalidade de suspeição e controle sobre setores da sociedade civil, em detrimento de princípios democráticos fundamentais como transparência, respeito aos direitos individuais e controle externo efetivo. Consolidação de uma inteligência democrática no Brasil, portanto, exige não apenas mudanças legislativas, mas uma profunda transformação cultural nas práticas e na doutrina dos órgãos de segurança e informação do Estado.

Referências bibliográficas

ANTUNES, P. C. **SNI e ABIN**: Uma leitura dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência**: a polícia na Era Vargas. 02. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994.

CHIRIO, Maud. **A política nos quartéis**: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

FIGUEIREDO, L. **Ministério do silêncio**: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005). Rio de Janeiro: Record, 2005.

HUNTER, Wendy. **Eroding military influence in Brazil**: politicians against soldiers. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1997.

HUGGINS, Martha K. **Polícia e política: relações Estados Unidos, América Latina**. Cortez, 1998.

REZNIK, Luís. **Democracia e segurança nacional**: a polícia política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

LANZA, F.; PIOVANI, L. As expressões do pensamento autoritário e a Doutrina de Segurança Nacional no Brasil. In: LANZA, F.; NEVES JR., J. W.; ADAMS, M. (orgs). **Registros dos autoritarismos**: pesquisas sobre arquivos inéditos das ditaduras no Brasil e na América. Salvador: Sagga Editora e Comunicação, 2024. P. 139-156.

LENTZ, Rodrigo. **República de segurança nacional**: militares e política no Brasil. 1a edição ed. São Paulo, SP: Fundação Rosa Luxemburgo: Expressão Popular, 2022.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Comunismo e anticomunismo sob o olhar da polícia política. **Revista Locus**, v. 30, n. 1, p. 17–27, 2010.

NUNES, Diego. As iniciativas de reforma à Lei de Segurança Nacional na consolidação da atual democracia brasileira: da inércia legislativa na defesa do Estado Democrático de Direito à ascensão do terrorismo. **Revista Brasileira de**

Ciências Criminais, vol. 107, p. 265 – 305, 2014.

SAMWAYS, Daniel Trevisan. Conhecer o inimigo é preciso: o Serviço Nacional de Informações e a comunidade de informações na ditadura militar brasileira. **Revista Angelus Novus**, p. 83-102, 2013.

SAMWAYS, DANIEL TREVISAN. O anticomunismo do Serviço Nacional de Informações na Ditadura Civil-Militar brasileira. **Outros Tempos: Pesquisa em Foco-História**, v. 11, n. 17, 2014.

SELCHER, Wayne. **The National Security Doctrine and Policies of the Brazilian Government**. Instituto de Estudos Estratégicos, 1977. Disponível em: <https://apps.dtic.mil/sti/tr/pdf/ADA047581.pdf>. Data de acesso: 06/05/2025 às 18:50.

SODRÉ, Nelson Werneck. 1965. **História militar do Brasil**. Civilização Brasileira.

TILLY, C. **Coerção, capital e Estados europeus**. São Paulo: Edusp, 1996.